



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P O R T A R I A N. 013/2016

Dispõe sobre antecipação de reajuste salarial.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Conselho;

Considerando o significativo aumento do custo de vida;

Considerando a Cláusula Terceira que trata do Reajuste Salarial constante do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o CREA-MS e o Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Mato Grosso do Sul – Sinddecof-MS, com vigência de 1º de maio de 2015 a 30 de abril de 2016,

R E S O L V E:

1º Conceder 7 % (sete por cento) a título de antecipação de reajuste salarial aos funcionários do Conselho, cujo percentual antecipado será complementado na época da data-base da categoria, conforme índice ICV/DIEESE, considerando a necessidade de reposição inflacionária e as condições atuais de receita do CREA-MS.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 29 de março de 2016.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE